



**TERMO ADITIVO Nº 083/2025**

SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÉRGIO MIGUEL JOHANN & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.515.907/0001-32, estabelecida no Distrito de São Miguel, S/Nº, no interior da cidade de Chapada/RS, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **Sérgio Miguel Johann**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 099/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 099/2019 por mais 90 (noventa) dias, até o dia **23 de agosto de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 099/2019, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 23 de maio de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SÉRGIO MIGUEL JOHANN & CIA LTDA ME**  
Sérgio Miguel Johann  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral